

Insolvência de “Internacional Confecções Filipaulo, Lda”

(Nº 1133/06.5TBFAF do 1º Juízo do Tribunal Judicial de Fafe)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bem imóvel que integra a massa insolvente:

Verba nº 42: Imóvel descrito sob o nº 01157/021111 – Golães na Conservatória do Registo Predial de Fafe: “URBANO LOTE Nº 2 – CASA, Monte da Pena – Lameiro – área coberta – 834 m2 – logradouro – 1046 m2. Norte – Rosa Antunes, Sul – Estrada Municipal, Nascente – herdeiros de Miguel Gonçalves da Cunha, – Poente – Lote 1. Artigo 1018 urbano;

- 2. Valor Mínimo:** o valor mínimo de venda do imóvel é de **Euros 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos euros)

- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**

- a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**

- 4. Entrega e abertura das propostas:**

- a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão),** mediante recibo, cabendo à Comissão de Credores e ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
- b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.

- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), **pelas 12 horas do dia 21 de Fevereiro de 2014.**

- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;

- 7. Conteúdo das propostas:**

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Insolvência de “Internacional Confecções Filipaulo, Lda”

(Nº 1133/06.5TBFAF do 1º Juízo do Tribunal Judicial de Fafe)

- b. Valor proposto para a verba (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante parecer favorável dos membros da Comissão de Credores;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;

Insolvência de “Internacional Confecções Filipaulo, Lda”

(Nº 1133/06.5TBFAF do 1º Juízo do Tribunal Judicial de Fafe)

- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 27 de Janeiro de 2014

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

O imóvel pode ser visto **até ao dia 18 de Fevereiro de 2014, mediante**
marcação prévia até ao dia 17 de Fevereiro de 2014.